



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 81/2002

**EMENTA:** Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “II SIMPÓSIO DE FORRAGICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 34/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004189/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “II SIMPÓSIO DE FORRAGICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, desenvolvido no período compreendido entre 21 a 25 de maio de 2001, sob a coordenação da Professora Adjunto MÉRICA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS e do Professor Assistente JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR, ambos do Departamento de Zootecnia desta Universidade, em parceria com o IPA, a EMPARN e a FACO, o qual contou com a seguinte equipe de docentes e pesquisadores: MÁRIO DE ANDRADE LIRA, LUIZ GONZAGA DA PAZ, IDERVAL FARIAS, DJALMA CORDEIRO DOS SANTOS, MARCELO DE ANDRADE FERREIRA, PAULO CORRÊA DE OLIVEIRA NETO, GUILHERME FERREIRA DA COSTA LIMA e MARIA EUNICE DE QUEIROZ VIEIRA, cujo objetivo geral foi a atualização de profissionais e alunos sobre a utilização de forrageiras para exploração animal no Estado de Pernambuco, e objetivos específicos: a) Identificar as forrageiras a serem cultivadas em cada Zona fisiográfica do Estado de Pernambuco; b) Conhecer práticas de manejo de pastagem a serem utilizadas nos diferentes ambientes do Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004189/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.